



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,
01 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.632

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 09



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3216, DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.276.840,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.276.840,81 (Quatorze Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	01500000001	449051	97.707,10
081012781114997659 - SEEL	61500000001	449051	11.133,71
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	60.000,00
181011412212978339 - SEJU	01500000001	339036	8.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	8.500.000,00
311010612212978313 - CBM	01500000001	339019	4.300.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	1.300.000,00
TOTAL			14.276.840,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114998794 - SEEL	01500000001	449051	11.133,71
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339030	8.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	8.500.000,00
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449051	97.707,10
311010612212974668 - CBM	01500000001	339030	60.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	4.300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.300.000,00
TOTAL			14.276.840,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.624, de 27 de novembro de 2023.**

DECRETO Nº 3553, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.407.897,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.407.897,49 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312815088887 - PGE	01759000040	339014	25.000,00
251010312815088887 - PGE	01759000040	339033	275.000,00
251010313115088233 - PGE	01500000001	339139	19.343,00
251010333112978311 - PGE	01500000001	339046	50.000,00
311020618215028827 - Enc. CBM	01500000001	339015	57.000,00
452012645114897695 - AGTRAN	41500000001	449052	19.405.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	339039	597.068,33
572012012212974668 - EMATER	01500000001	339030	100.000,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339039	300.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	2.029.462,52
652012412212974668 - FUNTELPA	01500000001	339030	30.000,00
672011612615088238 - COHAB	01500000001	339040	35.000,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339032	5.000,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339037	30.000,00

702012212615088238 - CODEC	01501000061	339140	13.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	449052	200.000,00
751012012815088887 - SEAF	01500000001	339039	8.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	334041	4.500,00
782011912615088238 - FAPESPA	01500000001	339040	196,36
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	442042	134.327,28
96101112212978339 - NGPMCREDCI-D-ADM	01500000001	319011	90.000,00
TOTAL			23.407.897,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	61500000001	449051	450.464,90
141012060814918705 - SEDAP	61500000001	339039	37.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	19.405.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	384.531,05
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	300.000,00
251010312212974668 - PGE	01500000001	339030	19.343,00
251010312212978338 - PGE	01500000001	339039	50.000,00
261010618115028259 - PMPA	61500000001	449052	79.288,69
281010460814918715 - NGPR	61500000001	449052	4.000,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	61500000001	339039	7.501,00
311020612815088915 - Enc. CBM	01500000001	339015	57.000,00
331011412212978338 - SEMU	61500000001	449052	808.501,82
421011648214897642 - FEHIS	61500000001	449051	20.000,00
421011648214898186 - FEHIS	61500000001	449039	10.000,00
431010824415057678 - SEASTER	61500000001	339039	178.175,06
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	449052	597.068,33
572012012212978339 - EMATER	01500000001	339039	34.000,00
572012012815088887 - EMATER	01500000001	339039	66.000,00
572012060814918704 - EMATER	01500000001	339039	300.000,00
652012481314998795 - FUNTELPA	01500000001	339014	17.866,68
652012481314998795 - FUNTELPA	01500000001	339036	12.133,32
672011612212974668 - COHAB	01500000001	339030	35.000,00
702012233112978311 - CODEC	01501000061	339039	43.000,00
702012266114987656 - CODEC	01501000061	339033	5.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339047	4.500,00
751012012615088238 - SEAF	01500000001	449052	150.000,00
751012045115087552 - SEAF	01500000001	449052	50.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339039	8.000,00
782011912815088887 - FAPESPA	01500000001	339039	196,36
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	442042	134.327,28
96101112212978338 - NGPMCREDCI-ADM	01500000001	339037	90.000,00
971010342115027663 - SEAP	61500000001	449052	50.000,00
TOTAL			23.407.897,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3554, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 29.005.281,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.005.281,49 (Vinte e Nove Milhões, Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216855 - TJE	01500000001	319011	5.000.000,00
041010212214218193 - TJE	01500000001	339037	12.000.000,00
041010212214218195 - TJE	01500000001	339037	10.944.854,93
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	500.000,00
161011212215097607 - SEDUC	01500100102	449052	560.426,56
TOTAL			29.005.281,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3555, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.131.737,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.131.737,98 (Nove Milhões, Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	2.207.683,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	290.845,13
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	633.209,85
901011030215078288 - FES	02600311049	339037	1.910.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339039	3.150.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339040	640.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339047	300.000,00
TOTAL			9.131.737,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1018190



PORTARIA Nº 3.284/2023-CCG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. Designar o servidor CID BARBOSA DE BARROS, Assessor de Análise Normativa, matrícula funcional nº 57195074/3, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria de Núcleo do Núcleo de Ações Estratégicas.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1018189



PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.705.000,00	100.000,00	2.805.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.705.000,00	100.000,00	2.805.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Reforma						
	02501000061	0,00	0,00	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	17.175.670,50	0,00	17.175.670,50
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	17.175.670,50	0,00	17.175.670,50
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	108.840,81	0,00	108.840,81
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	97.707,10	0,00	97.707,10
	61500000001	0,00	0,00	11.133,71	0,00	11.133,71
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Direitos Socioassis- tenciais		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	168.840,81	0,00	168.840,81
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	01700000006	0,00	0,00	97.707,10	0,00	97.707,10
	61500000001	0,00	0,00	11.133,71	0,00	11.133,71
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	35.401.028,31	100.000,00	35.501.028,31
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	2.705.000,00	100.000,00	2.805.000,00
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
IMETROPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	16.784.028,31	0,00	16.784.028,31
Saúde		0,00	0,00	1.691.642,19	0,00	1.691.642,19
FES						
	01500000001	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	391.642,19	0,00	391.642,19

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	39.198.670,50	100.000,00	39.298.670,50
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	2.795.095,00	2.795.095,00
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	97.707,10	0,00	97.707,10
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
61500000001 - Recursos de Contraparti- da de Convênios	0,00	0,00	11.133,71	0,00	11.133,71
TOTAL	0,00	0,00	41.508.511,31	2.895.095,00	44.403.606,31

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.481, de 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 475, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3555, de 01.12.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 475, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-E- CONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.207.683,00	2.207.683,00
Despesas Ordinárias						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	2.207.683,00	2.207.683,00
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	290.845,13	290.845,13
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	290.845,13	290.845,13
NGPMCRECID-ADM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	140.096,64	140.096,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	140.096,64	140.096,64
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
INFRA-ESTRUTURA E TRANS- PORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	168.886,90	168.886,90
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	168.886,90	168.886,90
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	633.209,85	633.209,85
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	633.209,85	633.209,85
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	560.426,56	560.426,56
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	560.426,56	560.426,56
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.736,70	5.736,70
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.736,70	5.736,70

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	560.426,56	560.426,56
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	560.426,56	560.426,56
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	196.158,46	196.158,46
ARCON						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	56.061,82	56.061,82
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	140.096,64	140.096,64
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	112.825,08	112.825,08
ARCON						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	112.825,08	112.825,08
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.900.488,03	2.900.488,03
Auditoria Geral do Estado						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.736,70	5.736,70
CODEC						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	2.207.683,00	2.207.683,00
NGPMCRECID-ADM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	290.845,13	290.845,13
FUNDEFOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	0,00	290.845,13	290.845,13
Saúde		0,00	0,00	0,00	6.633.209,85	6.633.209,85
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	633.209,85	633.209,85

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	735.833,34	735.833,34
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	560.426,56	560.426,56
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	168.886,90	168.886,90
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	2.804.751,33	2.804.751,33
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	633.209,85	633.209,85
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	290.845,13	290.845,13
TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.193.953,11	11.193.953,11

PORTARIA Nº 476, DE 01/12/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.187.266,18 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Seis Reais e Dezoito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339039	200.000,00
161011236515098900 - SEDUC	01500100102	449051	869.266,18
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	319113	100.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	334041	18.000,00
TOTAL			1.187.266,18

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	01500000001	335041	200.000,00
161011236515098900 - SEDUC	01500100102	444042	869.266,18
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	319011	100.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	335041	18.000,00
TOTAL			1.187.266,18

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 477, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º trimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 597.068,33 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Sessenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), a quota do primeiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 477, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33
TOTAL	0,00	0,00	0,00	597.068,33	597.068,33

PORTARIA Nº 478, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 10.200.000,00 (Dez Milhões, Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 478, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Investimentos		125.000,00	0,00	0,00	75.000,00	200.000,00
Reforma						
	01759000051	125.000,00	0,00	0,00	75.000,00	200.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		125.000,00	0,00	0,00	75.000,00	200.000,00
FASPM						
	01759000051	125.000,00	0,00	0,00	75.000,00	200.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
FDE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
01759000051 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	125.000,00	0,00	0,00	75.000,00	200.000,00
TOTAL	125.000,00	0,00	0,00	10.075.000,00	10.200.000,00

PORTARIA Nº 479, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 22.366.391,65 (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 479, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
PECEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	149.780,35	149.780,35
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	149.780,35	149.780,35
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDEFLO-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	23.397,20	0,00	23.397,20
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	23.397,20	0,00	23.397,20
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	739.345,00	739.345,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	739.345,00	739.345,00
SEMAS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	999.216,00	999.216,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	999.216,00	999.216,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
AGTRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	122.380,00	122.380,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	122.380,00	122.380,00
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		2.443.430,23	213.374,68	227.183,54	1.474.611,00	4.358.599,45
Folha de Pessoal						
	01500000001	2.443.430,23	213.374,68	227.183,54	766.011,55	3.650.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	708.599,45	708.599,45
SEOP						
Outras Despesas Correntes		0,00	73.378,75	0,00	0,00	73.378,75
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	73.378,75	0,00	0,00	73.378,75
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	02600000049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.799.049,38	1.799.049,38
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.799.049,38	1.799.049,38
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.903.544,00	2.903.544,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.903.544,00	2.903.544,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Pessoal e Encargos Sociais		142.404,61	0,00	0,00	600.000,00	742.404,61
Folha de Pessoal						
	01500000001	142.404,61	0,00	0,00	0,00	142.404,61
	02500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Fundação ParáPaz						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECOM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

SEASTER						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.903.544,00	2.903.544,00
SECOM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	739.345,00	739.345,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	999.216,00	999.216,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	23.397,20	0,00	23.397,20
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	0,00	23.397,20	0,00	23.397,20
Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADEPARÁ						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	53.378,75	0,00	0,00	53.378,75
SEOP						
	01500000001	0,00	53.378,75	0,00	0,00	53.378,75
Governança Pública		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Manutenção da Gestão		2.585.834,84	213.374,68	427.183,54	18.072.925,73	21.299.318,79
AGTRAN						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	122.380,00	122.380,00
ARCON						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Casa Militar						
	01500000001	142.404,61	0,00	0,00	0,00	142.404,61
	02500000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
COHAB						
	01500000001	2.443.430,23	213.374,68	227.183,54	766.011,55	3.650.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	708.599,45	708.599,45
FASEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.799.049,38	1.799.049,38
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	149.780,35	149.780,35
PGE						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	2.585.834,84	286.753,43	450.580,74	16.884.326,28	20.207.495,29
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.308.599,45	1.308.599,45
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.585.834,84	286.753,43	450.580,74	18.192.925,73	21.516.094,74

Protocolo: 1018192

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA URBANA EM VIAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS URBANIZADAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, conforme Termo de Referência, Especificações Técnicas, Planilhas e Projetos anexos.

Data de abertura: 03 de janeiro de 2024.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-pa.gov.br

Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1018191